

Goiânia, 12 de Março de 2019

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR**

TR N.º 517/2019

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Espécie padronizada materiais hospitalar, Centro Estadual de Atenção Prolongada e casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL).

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

Código	Produto
418	Agulha 13x4,5 Desc C/ Dispositivo De Seguranca
419	Agulha 25x7 Desc C/ Dispositivo De Seguranca
420	Agulha 25x8 Desc Com Dispositivo De Seguranca
421	Agulha 40x12 Desc Com Dispositivo De Seguranca
422	Algodao Hidrofilo 500g
423	Aparelho De Barbear Dupla Lamina Desc
424	Atadura Crepom 10cmx1,20m
425	Atadura Crepom 20cm X 1,8m
395	Caixa Perfurocortante Rediduo Infectante 7 Litros
434	Capa Protetora P/ Colchao Caixa De Ovo 2,20 X 1,50cm
440	Cateter Intravenoso Periferico N° 20 C/ Disp De Seguranca
191	Cateter Intravenoso Periferico N° 22 C/ Disp De Seguranca
194	Cateter Intravenoso Periferico N° 24 C/ Disp De Seguranca

	S/Dispositivo (Polifix)		
220	Eletrodo Descartavel Adulto Desc	Unidade	100
221	Equipo Macrogotas C/ Injetor Lateral Em Y Desc	Unidade	600
449	Esparadrapo Hipoalergenico 5 X 4,5m (Micropore)	Unidade	60
22	Esparadrapo Impermeavel 10 X 4,5m	Unidade	75
24	Fita Adesiva Hospitalar 19x50m	Unidade	10
754	Fixador De Traqueostomia Adulto.	Unidade	15
631	Fixador P/ Tubo Endotraqueal Adulto Hipoalergenico	Unidade	20
201	Fralda Geriatrica Ex G	Unidade	400
554	Fralda Geriatrica G	Unidade	450
202	Fralda Geriatrica M	Unidade	60
27	Luva Cirurgica Esteril N 7,0 (Par)	Unidade	100
28	Luva Cirurgica Esteril N 7,5 (Par)	Unidade	50
30	Luva De Latex P/ Procedimento Nao Esteril G Cx/100und	Cx C/100und	40
31	Luva De Latex P/ Procedimento Nao Esteril M Cx/100und	Cx C/100und	100
32	Luva De Latex P/ Procedimento Nao Esteril Cx/100und	Cx C/100und	100
39	Seringa Desc 10ml S/ Agulha C/ Bico Luer Lock	Unidade	2500
37	Seringa Desc 1ml S/ Agulha C/ Bico Slip	Unidade	300
40	Seringa Desc 20ml S/ Agulha C/ Bico Luer Lock	Unidade	350
41	Seringa Desc 20ml S/ Agulha C/ Bico Slip	Unidade	300
43	Seringa Desc 5ml S/ Agulha C/ Bico Luer Lock	Unidade	250
416	Sonda De Aspiracao Traqueal N 14 C/Valvula	Unidade	100
49		Unidade	10
	Sonda Enteral P/ Alimentacao N 12		
50	Sonda Foley N 14 2 Vias De Silkolatex	Unidade	10
398	Touca Cirurgica Desc Pct C/100 Und	Unidade	20

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irredutíveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque CAF (central de abastecimento farmacêutico), a serem utilizadas pelos setores da unidade visando manter o padrão de qualidade na assistência prestada no Centro Estadual de Atenção Prolongada e casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL).

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

Código	Produto	Unidade	Quantidade Solicitada
418	Agulha 13x4,5 Desc C/ Dispositivo De Seguranca	Unidade	300
419	Agulha 25x7 Desc C/ Dispositivo De Seguranca	Unidade	1200
420	Agulha 25x8 Desc Com Dispositivo De Seguranca	Unidade	100
421	Agulha 40x12 Desc Com Dispositivo De Seguranca	Unidade	800
422	Algodao Hidrofilo 500g	Unidade	7
423	Aparelho De Barbear Dupla Lamina Desc	Unidade	50
424	Atadura Crepom 10cmx1,20m	Unidade	120
425	Atadura Crepom 20cm X 1,8m	Unidade	165
395	Caixa Perfurocortante Rediduo Infectante 7 Litros	Unidade	20
434	Capa Protetora P/ Colchao Caixa De Ovo 2,20 X 1,50cm	Unidade	12
440	Cateter Intravenoso Periferico Nº 20 C/ Disp De Seguranca	Unidade	280
191	Cateter Intravenoso Periferico Nº 22 C/ Disp De Seguranca	Unidade	600
194	Cateter Intravenoso Periferico Nº 24 C/ Disp De Seguranca	Unidade	50
435	Colchao Caixa De Ovo 190cm X 88cm X 6 Cm	Unidade	12
210	Coletor De Urina Sistema Aberto C/ Cordao 2l	Unidade	400
212	Coletor P/ Incontinencia Urinaria Masc Adulto	Unidade	150
214	Compressa Gaze 7,5 X 7,5 Esteril	Unidade	750
213	Compressa Gaze Algodoadada 10 X 15 Cm Esteril	Unidade	50
217	Dispositivo De 2vias P/ Infusao	Unidade	600

435	Colchao Caixa De Ovo 190cm X 88cm X 6 Cm
210	Coletor De Urina Sistema Aberto C/ Cordao 2l
212	Coletor P/ Incontinencia Urinaria Masc Adulto
214	Compressa Gaze 7,5 X 7,5 Esteril
213	Compressa Gaze Algodoadada 10 X 15 Cm Esteril
217	Dispositivo De 2vias P/ Infusao S/Dispositivo (Polifix)
220	Eletrodo Descartavel Adulto Desc
221	Equipo Macrogotas C/ Injetor Lateral Em Y Desc
449	Esparadrapo Hipoalergenico 5 X 4,5m (Micropore)
22	Esparadrapo Impermeavel 10 X 4,5m
24	Fita Adesiva Hospitalar 19x50m
754	Fixador De Traqueostomia Adulto.
631	Fixador P/ Tubo Endotraqueal Adulto Hipoalergenico
201	Fralda Geriatrica Ex G
554	Fralda Geriatrica G
202	Fralda Geriatrica M
27	Luva Cirurgica Esteril N 7,0 (Par)
28	Luva Cirurgica Esteril N 7,5 (Par)
30	Luva De Latex P/ Procedimento Nao Esteril G Cx/100und
31	Luva De Latex P/ Procedimento Nao Esteril M Cx/100und
32	Luva De Latex P/ Procedimento Nao Esteril Cx/100und
39	Seringa Desc 10ml S/ Agulha C/ Bico Luer Lock
37	Seringa Desc 1ml S/ Agulha C/ Bico Slip
40	Seringa Desc 20ml S/ Agulha C/ Bico Luer Lock
41	Seringa Desc 20ml S/ Agulha C/ Bico Slip
43	Seringa Desc 5ml S/ Agulha C/ Bico Luer Lock
416	Sonda De Aspiracao Traqueal N 14 C/Valvula
49	Sonda Enteral P/ Alimentacao N 12
50	Sonda Foley N 14 2 Vias De Silkolatex
398	Touca Cirurgica Desc Pct C/100 Und

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Hugo Andrade
Assistente Administrativo
CEAP-SOL

Hugo Andrade
Assistente Administrativo